



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI Nº 032/2025

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Cumprimentando-o mui cordialmente, venho solicitar autorização para a instalação de procedimento licitatório com a finalidade de Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES- objeto do Contrato de Repasse OGU-MESPORTE Nº 969961/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Em caso de autorizada a contratação, terá vigência até a finalização ou entrega dos serviços.

Certos de contar com suas providências imediatas, desde já agradeço.

Atenciosamente,

CLOVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Data da emissão: 02/04/2025	Emitente:	Recebido por: Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal CPF 028.230.653-69	Data do recebimento: 02/04/2025
--------------------------------	-----------	--	------------------------------------

MEMORIAL DESCRITIVO
QUADRA POLIESPORTIVA

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

12/02/2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços e materiais que serão utilizados na CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA. A quadra contará com 1000,00 m² de área total, distribuídos entre vestiários com área de 35 m², sala de administração com área de 9 m². A construção será localizada no terreno do novo loteamento da prefeitura cerca de 2,5 km da sede da mesma.

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras. As amostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da compra definitiva.

Se houverem divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas.

Qualquer alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada fará por sua conta as instalações provisórias para fornecimento de água e luz destinadas à obra, bem como as providências administrativas junto aos respectivos órgãos, caso seja necessário, sendo que estas estão com fácil acesso devido à estrutura já existente no SETOR BONFIM.

A fim de facilitar o bom andamento da obra, a empresa contratada executará um galpão de obra, com área destinada para depósito de materiais, onde deverão conter cópias dos projetos, memoriais descritivos e ART. Será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, fixar antes do início da obra, em local determinado pela fiscalização, uma placa de obra (dimensões 2,00 x 1,25 m), conforme modelo determinado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

A contratada deverá efetuar a limpeza do terreno onde a obra será realizada, retirando toda a vegetação, troncos, raízes, pedras e/ou entulhos, edificações, muros e ainda, a camada inconsistente do solo.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

O terreno disponibilizado para a construção da Quadra Poliesportiva necessita de movimento terra.

4. Preparo do local:

Deverão ser feitos cuidadosamente a limpeza e preparo do terreno, bem como a retirada e eliminação de quaisquer elementos que venham a impedir a construção e segurança da obra.

5. INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES:

A fundação da edificação será do tipo. O concreto a ser utilizado deverá apresentar $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$.

6. SUPERESTRUTURA:

Os pilares e vigas estruturais deverão seguir as dimensões, detalhamento e especificações apresentados no projeto estrutural.

A laje que conformará a cobertura dos vestiários e sala de administração será pré-moldada, formada por vigotas de concreto pré-moldado e travessas cerâmicas. O concreto das vigotas deverá apresentar $f_{ck} \geq 20 \text{ Mpa}$. Deverá ser disposta sob as vigotas uma sequência de travessas cerâmicas e malha de aço (especificação; aço CA-60; bitola 5,0 mm; espaçada a cada 15 cm) que deverá compreender toda a área da laje. Sobre a estrutura formada pelas vigotas e travessas deverá ser descarregada e espalhada uma camada de 5,0 cm de concreto nesta laje de cobertura. Este concreto deverá apresentar $f_{ck} = 25 \text{ Mpa}$



Cotas	
Altura	6,0000
Altura do quadro	1,0040
Largura	0,5000
Perfil U medida A	0,1000
Perfil L medida A	0,0300
Perfil L medida B	0,0300
Perfil L medida e	0,0020
Perfil U medida e	0,0020
Perfil(U) medida B	0,0250
Quantidade de quadros	6

7. ESTRUTURA METALICA E COBERTURA

A cobertura do galpão será em estrutura metálica composta por treliças em arco (conforme projeto de estrutura metálica), com aplicação de fundo anticorrosivo e pintura duas demãos. Os aços e montagem deverão estar de acordo com projeto de estrutura da cobertura e tabelas dos mesmos, respeitando a inclinação indicada bem como todas as medidas e espaçamentos, qualquer necessidade de alteração ou dúvida de execução a fiscalização e o projetista deverá ser consultado.

A execução do galpão utiliza de vários tipos de aços a serem observados durante a execução conforme descritos abaixo:

- Chumbadores, tirantes e barras redondas - SAE 1020 com $F_y = 2,4 \text{ tf/cm}^2$ ou ASTM A 36 com $F_y = 2,5 \text{ tf/cm}^2$.
- Chapas de bases - SAE 1020 com $F_y = 2,4 \text{ tf/cm}^2$.
- Perfis em cantoneiras em aço ASTM A 36 com $F_y = 2,5 \text{ tf/cm}^2$.
- Perfil de chapa dobrada em aço 1020 com $F_y = 2,4 \text{ tf/cm}^2$

TODA A ESTRUTURA METALICA DEVERA SER REVESTIDA COM PINTURA ANTICORROSIVA.



Totais	
Altura da treliça	0.9000
Altura do lanternim	0.5000
Altura lateral do lanternim	0.1500
Arco raio da dobra	0.0010
Comprimento	25.0000
Comprimento da extensão lateral do lanternim	0.4000
Comprimento do apoio da caixa	0.0000
Comprimento do lanternim	2.8000
Comprimento dos perfis	6.0000
Inclinação	15.00°
Perfil amarração diagonal dimensão A	0.0500
Perfil amarração diagonal dimensão B	0.0700
Perfil amarração diagonal espessura	0.0040
Perfil amarração vertical dimensão A	0.0500
Perfil amarração vertical dimensão B	0.0500
Perfil amarração vertical espessura	0.0040
Perfil quadro dimensão A	0.1500

8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão com entrada trifásica, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220 V. Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos CD, localizado na sala de administração, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto prevêem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia

Os condutores deverão ser do tipo antichama, flexíveis e ter isolamento em PVC e resistência mínima de 750 V. Estes deverão seguir as bitolas apresentadas no projeto elétrico.

Os pontos de luz led nos tetos luminária de sobrepor 22x22, 18w de potência. Para os pontos de iluminação interna como vestiários e sala de administração, estes receberão

os fios condutores através de eletrodutos internos em PVC, bem com as caixas também deverão ser internas a laje e alvenaria.

Os interruptores e tomadas internas deverão ser instalados em caixas pvc com aberturas para eletrodutos, com tampas, espelhos, tomadas e interruptores da mesma linha das caixas. Os interruptores e tomadas deverão seguir os modelos expostos abaixo, que deverão ser de marca conceituada no mercado e normalizadas (ABNT)

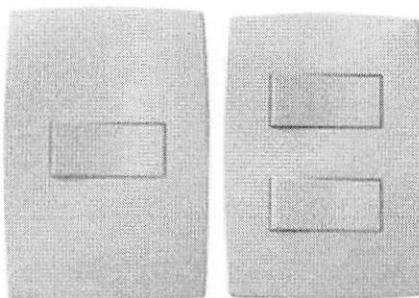


Imagem ilustrativa do modelo dos interruptores elétricos

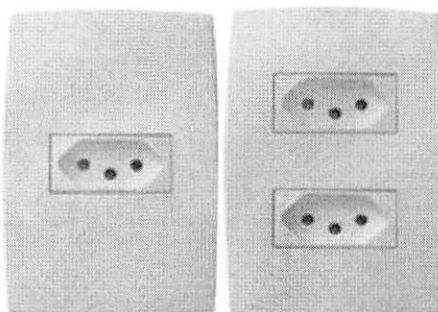


Imagem ilustrativa do modelo das tomadas elétricos

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Todas as canalizações deverão ser cuidadosamente montadas para que apresentem acabamento e funcionamento perfeitos. Todas as tubulações serão em PVC rígido. Os tubos não deverão ser deformados e as deflexões e derivações deverão ser executadas com peças apropriadas para cada uso. Nas tubulações em PVC deverão ser obedecidas

rigorosamente as orientações do fabricante. Durante os trabalhos de obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

REDE DE ESGOTO

As canalizações serão de PVC rígido tipo esgoto, com as dimensões apresentadas em projeto. A declividade mínima das canalizações será de 2%. As tubulações de esgoto deverão ser montadas de modo que fiquem apoiadas sobre terreno sólido, para mantê-lo com caimento constante. Durante os trabalhos da obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

10. FOSSA SEPTICA

A fossa séptica de câmara única o filtro anaeróbico e o Sumidouro deverão ser de concreto pré-moldado com dimensionado segundo a Norma NBR 7.229/93 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), seguindo dimensões estabelecidas no Projeto Hidrossanitário. As lajes de cobertura devem ficar 50 cm abaixo do nível do terreno, devem ser de concreto e ferragens, dotadas de abertura para inspeção com tampão de fechamento hermético de no mínimo 60 cm de seção.

11. PINTURA EM ALVENARIAS E TETO

Todos os elementos que receberão pintura deverão ser preparados, tratados e pintados por profissionais habilitados com experiência. As alvenarias e tetos rebocadas deverão estar limpas e secas antes de receber a pintura. Poderá ser passada uma pedra plana para retirada dos grãos soltos e depois lixada, de modo que fiquem lisas, isentas de falhas ou trincas. As paredes e tetos que serão pintadas receberão primeiramente 02 demãos de selador acrílico, após será dada 02 demãos de tinta acrílica ou quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento da tinta.

As cores serão determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

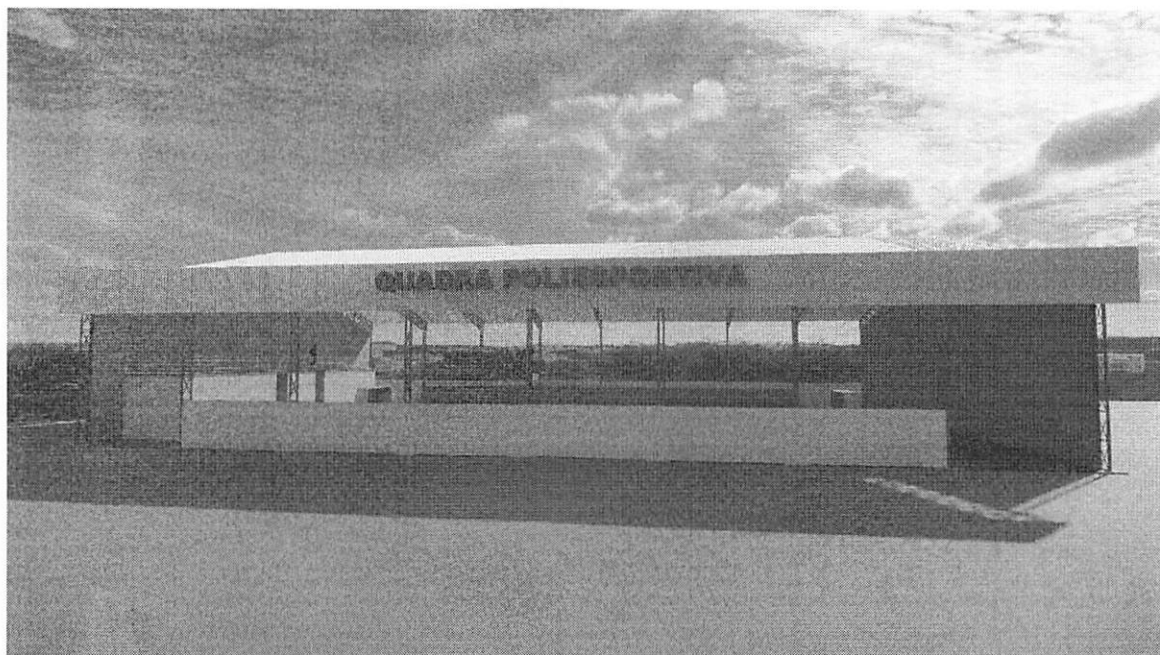
12. PINTURA EM PISO POLIDO

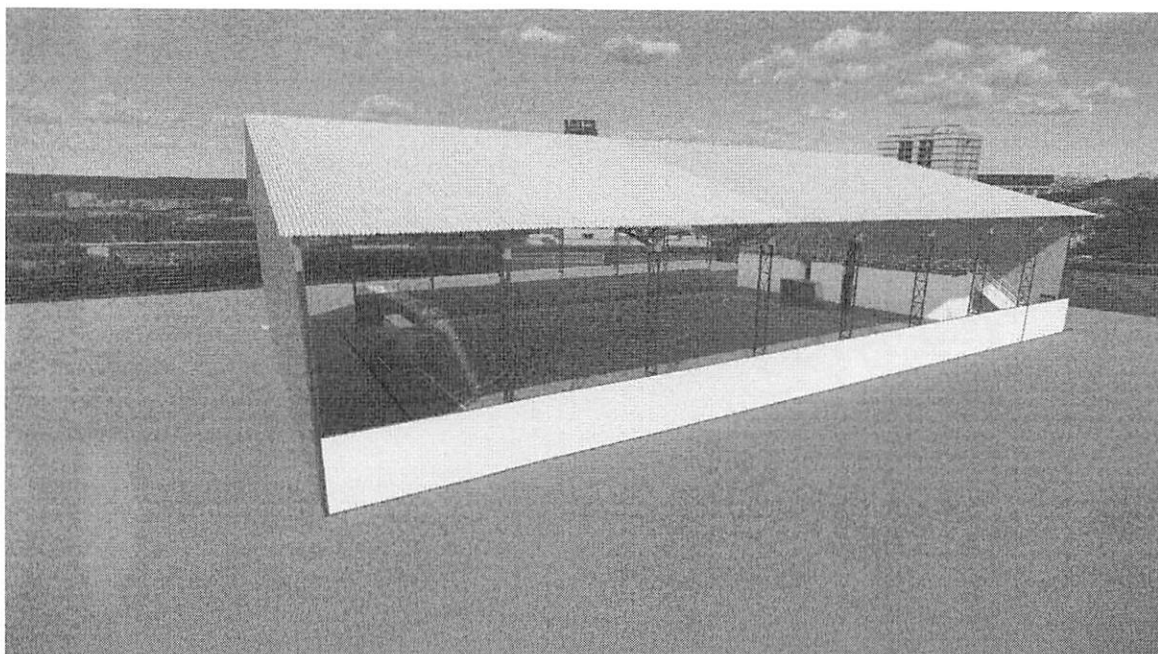
Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície do piso deverá ser preparada para receber a pintura. A superfície deverá ser lavada e escovada, eliminando

toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando as faixas a serem pintadas, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas. A quadra deverá ser pintada com tinta a base de Epoxi para piso industrial polido.

As cores serão determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

RELATORIO FOTOGRAFICO





Documento assinado digitalmente
gov.br **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**
Data: 17/02/2025 09:27:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA - 1122173040-MA

Nº OPERAÇÃO
34761/2024Nº TRANSFEREGOV
969961PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

QUADRA DE ESPORTE / QUADRA DE ESPORTE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

0,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	8,13%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,12%
BDI COM desoneração	BDI DES	24,98%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 0,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Localsexta-feira, 14 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RRT: MA20250878691

Nº OPERAÇÃO 124761/2024	Nº Transferência 962961	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA DE ESPORTE
LOCALIDADE SINAPI SÃO LUIS	DATA BASE 12/24 (DEC.1)	DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA DE ESPORTE	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES
			BDI 1 24.98%
			BDI 2 0.00%
			BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA DE ESPORTE									
1.			QUADRA DE ESPORTE						783.266,20
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.823,88
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA	UN	1,00	1.299,15	BDI 1	1.623,68	1.623,68
1.2.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						76.539,34
1.2.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	186,00	103,78	BDI 1	129,70	24.124,20
1.2.2.	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	7.232,51	BDI 1	9.039,19	54.235,14
1.3.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						14.276,44
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERILAS, AF. 03/2024	M2	1.200,00	0,52	BDI 1	0,77	924,00
1.3.2.	SINAPI	101264	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H, AF. 05/2023	M3	2,00	26,19	BDI 1	32,73	65,46
1.3.3.	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020 PA	UN	2,00	5.313,24	BDI 1	6.540,49	13.280,98
1.4.			FUNDACÃO						34.101,16
1.4.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024	M3	29,16	92,42	BDI 1	115,51	3.368,27
1.4.2.	SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FOR 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	29,16	843,29	BDI 1	1.039,94	30.732,89
1.5.			ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E FACHADA						417.261,00
1.5.1.	SINAPI	100776	ESTRUTURA TRILICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020 PSA	KG	13.000,00	19,07	BDI 1	23,83	309.790,00
1.5.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ACABAMENTO, AF. 07/2019	M2	1.150,00	74,84	BDI 1	93,54	107.571,00
1.6.			LETREIRO FACHADA						3.542,00
1.6.1.	SINAPI	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	28,34	BDI 1	35,42	3.542,00
1.7.			ESTRUTURA CONVENCIONAL E PISO						146.523,61
1.7.1.	SINAPI	103367	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF. 12/2021	M2	364,00	61,15	BDI 1	76,43	27.820,52
1.7.2.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA DE 12,5 CM, AF. 04/2022	M2	100,00	130,94	BDI 1	163,65	16.365,00
1.7.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF. 06/2022	M2	558,00	109,64	BDI 1	137,03	76.462,74
1.7.4.	SINAPI	103364	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	229,00	50,45	BDI 1	63,05	14.438,45
1.7.5.	SINAPI	103677	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOR 30 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022	M3	10,00	915,10	BDI 1	1.143,69	11.436,90
1.8.			MATERIAIS						81.213,91
1.8.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	5,03	554,54	BDI 1	693,06	3.465,30
1.8.2.	Composição	027	KIT TRAVE DE GOL FUTSAL, TIPO 3, COM REDE	UN	1,00	4.830,00	BDI 1	6.039,53	6.039,53
1.8.3.	Composição	003	REDE DE PROTEÇÃO PARA FUTSAL, M2	M2	440,00	11,10	BDI 1	13,87	6.102,80
1.8.4.	SINAPI	100859	MICRÔMETRO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	777,32	BDI 1	971,49	2.914,47
1.8.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	109,76	BDI 1	137,18	411,54
1.8.6.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	426,08	BDI 1	536,26	1.608,78
1.8.7.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2024	UN	11,00	27,73	BDI 1	34,65	381,26
1.8.8.	SINAPI	92020	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	4,00	53,34	BDI 1	66,66	266,64
1.8.9.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	13,00	54,01	BDI 1	67,50	877,50
1.8.10.	SINAPI	87554	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF. 03/2024	M2	500,00	24,56	BDI 1	30,70	15.350,00
1.8.11.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF. 02/2023 PE	M2	55,00	69,12	BDI 1	86,39	4.751,45
1.8.12.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF. 04/2023	M2	749,00	10,92	BDI 1	13,65	10.223,85
1.8.13.	SINAPI	97034	GUARDA-CORPO EM LAJE POS-DEFORMA COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFÍCIO ACIMA DE 4 PAVIMENTOS (2 MONTAGENS), AF. 03/2024 PS	M	24,00	55,82	BDI 1	69,76	1.674,24
1.8.14.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	200,00	6,98	BDI 1	8,70	1.740,00
1.8.15.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	200,00	5,05	BDI 1	6,31	1.262,00
1.8.16.	Composição	001	REFLETOR LED SOBREPOR 100W ÂNGULO DE ABERTURA 120°	UN	8,00	150,00	BDI 1	187,47	1.499,76
1.8.17.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	98,57	BDI 1	123,19	123,19
1.8.18.	Composição	004	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO	UN	2,00	45,00	BDI 1	56,24	112,48
1.8.19.	Composição	005	DISJUNTOR 40A OU SUPERIOR MONOFÁSICO	UN	2,00	65,00	BDI 1	81,24	162,48
1.8.20.	Composição	006	ENCANACÃO BANHEIROS	UN	3,00	690,00	BDI 1	749,88	2.249,64
1.9.			PINTURA FINAL						12.004,86
1.9.1.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, QUIS DEMÃO, AF. 04/2023	M2	754,37	11,42	BDI 1	14,27	10.764,86
1.9.2.	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021	M	100,00	9,92	BDI 1	12,40	1.240,00

Encargos sociais: ☐ Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

Seguindo a Composição do Investimento: RA - Ráta proporcional entre Ráta e Contrapásta, RP - 100% Ráta, CP - 100% Contrapásta, OU - 100% Outros.

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RRT: MA20250876691

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	79.983,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.270,44
3	FUNDAÇÃO	34.101,16
4	ESTRUTURA METALICA	417.361,00
5	CONSTRUÇÃO CONVERCIONAL	146.523,61
6	SERVIÇOS FINAIS	76.760,77



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
34761/2024	969961	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	QUADRA DE ESPORTE	QUADRA DE ESPORTE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26
1.	QUADRA DE ESPORTE	769.000,00	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.623,68	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	78.359,34	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.3.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	14.270,44	% Período:	100,00%											
1.4.	FUNDAÇÃO	34.101,16	% Período:		100,00%										
1.5.	ESTRUTURA METALICA, COBERTURA E F.	417.361,00	% Período:			63,61%	36,39%								
1.6.	LETREIRO FACHADA	3.542,00	% Período:						100,00%						
1.7.	ESTRUTURA CONVERCIONAL E PISO	146.523,61	% Período:					100,00%							
1.8.	MATERIAIS	61.213,91	% Período:					16,21%	83,79%						
1.9.	PINTURA FINAL	12.004,86	% Período:						100,00%						
Total: R\$ 769.000,00				%:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%					
Período:	Repasso:	15.823,44	37.812,25	294.362,28	168.418,49	173.474,84	74.108,70								
	Contrapartida:	103,56	247,46	1.926,45	1.102,22	1.135,31	485,00								
	Outros:	-	-	-	-	-	-								
	Investimento:	15.926,99	38.059,72	296.288,73	169.520,70	174.610,15	74.593,71								
Acumulado:	%:	2,07%	7,02%	45,55%	67,59%	90,30%	100,00%								
	Repasso:	15.823,44	53.635,69	347.997,97	516.416,46	689.891,30	764.000,00								
	Contrapartida:	103,56	351,02	2.277,47	3.379,69	4.515,00	5.000,00								
	Outros:	-	-	-	-	-	-								
	Investimento:	15.926,99	53.986,71	350.275,44	519.796,14	694.406,29	769.000,00								

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RRT: MA20250878691

Documento assinado digitalmente



GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

Data: 04/04/2025 09:41:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET